

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2005

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 03

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8976 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública a Associação Nova Geração.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Geração, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8977 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Parque São José.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário do Parque São José, pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8978 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância da Lagoa Redonda.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância da Lagoa Redonda, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8979 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Beneficente Nova Jerusalém.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Edu-

cacional e Beneficente Nova Jerusalém, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8980 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Denomina de José Raimundo Costa uma artéria de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ RAIMUNDO COSTA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 8981 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre a instituição de um seminário para debater políticas públicas e empregabilidade para adolescentes, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, um seminário anual para debater políticas públicas e empregabilidade para adolescentes. Art. 2º - O seminário anual a que se refere o art. 1º desta lei constará de palestras, conferências, apresentação de projetos e assinaturas de convênios entre o Poder Executivo Municipal e a iniciativa privada, visando facilitar o acesso dos adolescentes ao mercado de trabalho. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 6130/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.011, de 03.08.2001. RESOLVE autorizar a viagem do Sr. ANDRÉ MENDONÇA MACHADO, Instrutor da ABIN - Agência Brasileira de Inteligência, matrícula nº 909318, concedendo o valor referente às passagens aéreas do trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, para prestar o serviço de formação e capacitação de Guardas Municipais, de parceria com o Governo Federal, nos dias 16 a 22 de outubro do ano corrente, de interesse da municipalidade, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2018.0001; Pessoal Civil: 3.3.90.14, consignada à Guarda Municipal de Fortaleza. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 6131/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.011, de 03.08.2001. RESOLVE autorizar a viagem da Sra. CAROLINA DE MATTOS RICARDO, Coordenadora da Área de Políticas Municipais de Segurança do Instituto Sou da Paz, concedendo o valor referente às passagens aéreas do trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, para prestar o serviço em consultoria da elaboração do